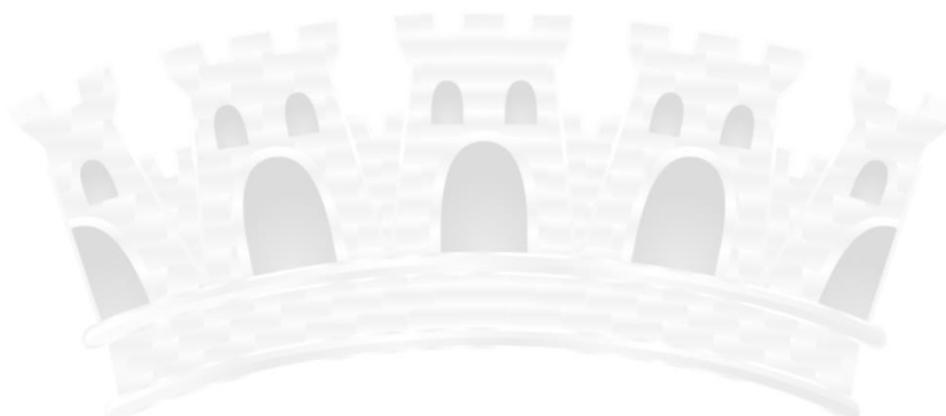




**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA**

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**2022**



**ITABAIANA**

**2022**



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



### **Prefeito**

Adailton Resende Sousa

### **Secretário Municipal de Saúde**

José Suelton Luiz Costa dos Santos

### **Equipe Técnica**

#### **Assessoria Técnica do Gabinete**

Adriana Maria Figuerêdo Batista

#### **Ouvidoria Municipal SUS**

Diego Correia Cavalcante

#### **Planejamento em Saúde**

Wagner Costa Santana

#### **Equipe do Núcleo Ampliado à Saúde da Família**

Thaislaine Cunha Almeida

#### **Atenção Primária à Saúde**

Milena Katrine Andrade Santos

#### **Núcleo de Assistência Especializada à Saúde**

Emilly dos Reis Carvalho Torres

#### **Núcleo de Educação Permanente (NEP)**

Vanessa da Rocha Santos

#### **Regulação à Saúde**

Rafael Santos Sousa

#### **Programa Saúde na Escola**

Silvania Menezes dos Santos

#### **Assistência Farmacêutica**

Patrícia Santos Cunha

#### **Vigilância Sanitária**

Wedna Monize da Conceição

#### **Transporte Sanitário**

Oswaldo Barros Machado

#### **Vigilância Epidemiológica**

Misllane Silva Batista

#### **Licitação**

Odirlei Braga de Menezes

#### **Imunização e Rede de Frio**

Mylena Oliveira Conceição

#### **Compras**

José Matheus Tavares de Lima

#### **Atenção à Saúde Bucal**

Sérgio Correia dos Santos

#### **Finanças**

Ana Maria Nunes Peixoto

#### **Atenção à Saúde Mental**

Aline de Santana Andrade

#### **Setor de Pessoal**

Iolanda de Jesus Oliveira



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>4</b>
<b>2 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES .....</b>	<b>5</b>
<b>2.1 Atenção Primária à Saúde .....</b>	<b>5</b>
<b>2.2 Atenção Especializada à Saúde .....</b>	<b>13</b>
<b>2.3 Assistência Farmacêutica.....</b>	<b>18</b>
<b>2.4 Atenção Psicossocial .....</b>	<b>21</b>
<b>2.5 Vigilância em Saúde .....</b>	<b>23</b>
<b>2.6 Gestão e Controle Social .....</b>	<b>29</b>
<b>3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>31</b>



## APRESENTAÇÃO

Conforme artigo 97 da Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017: “a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no plano de saúde e tem por objetivo anualizar as metas do plano de saúde, com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados”. Trata-se de uma ferramenta de planejamento do SUS que possibilita a qualificação das práticas de gestão e, conseqüentemente, auxilia na resolubilidade das ações de saúde.

Deve ser construído em conformidade com o Plano Municipal de Saúde vigente, incluindo o detalhamento das metas anuais, os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Durante o ano vigente, as metas e indicadores descritas devem ser monitorados de maneira contínua e constante, sendo expressas por meio dos relatórios quadrimestrais e, por fim, do relatório anual de gestão.



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



### 1 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Código IBGE do Município:** 2802908

**Prefeito:** Adailton Resende Sousa

**Secretário Municipal de Saúde:** José Suelton Luiz Costa dos Santos

#### Fundo Municipal de Saúde

Gestor: José Suelton Luiz Costa dos Santos

CNPJ: 12.219.015/0001-24

Instrumento Legal de Criação do Fundo: Lei nº 767/95, de 07 de março de 1995

E-mail: saude@itabaiana.se.gov.br

#### Secretaria Municipal de Saúde

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana – SE

CEP: 49510-200

#### Conselho Municipal de Saúde

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana – SE

Presidente: Vanessa Fereira dos Santos

Instrumento legal de reestruturação e funcionamento do conselho: Lei nº 2.052 de 06 de junho de 2017

Data da última conferência de saúde: 28/02/2019



## 2 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES

### 2.1 Atenção Primária à Saúde

<b>DIRETRIZ 1: Garantir o a resolutividade das ações de saúde dos serviços de Atenção Primária à Saúde integrada à Vigilância em Saúde e Atenção Especializada Ambulatorial</b>			
<b>Objetivo 1</b>	<b>Fortalecer mecanismos de acesso aos serviços de atenção primária à saúde</b>		
	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta anual</b>
	<b>Atingir 100% da cobertura populacional das ESF e aumento da cobertura das Equipes de Saúde Bucal (ESB) de 5% a cada ano</b>	Percentual de cobertura populacional das ESF e ESB	98% ESF 50% ESB
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Realizar o levantamento semestral da população adstrita;</li><li>✓ Ampliar as equipes de saúde da APS de acordo com as portarias do MS;</li><li>✓ Contratar profissionais para as equipes de saúde garantindo que as ESF estejam completas;</li><li>✓ Ampliar as equipes de apoio multiprofissional;</li><li>✓ Convocar os profissionais do concurso para manter as equipes de saúde da atenção primária de acordo com as vagas disponíveis do concurso vigente;</li><li>✓ Aquisição de insumos, equipamentos e instrumentais para o desenvolvimento das atividades das equipes de saúde.</li></ul>		
	<b>Acompanhar 90% das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)</b>	Percentual de beneficiados do PBF em acompanhamento das condicionalidades de saúde	89%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Aperfeiçoamento dos atendimentos de ESF e outras ações de Atenção Primária;</li><li>✓ Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;</li><li>✓ Fazer cumprir as políticas de intersetorialidade;</li><li>✓ Realizar capacitação com os ACS's;</li><li>✓ Implementar as ações de PSE no território.</li></ul>		



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



<b>Garantir o funcionamento adequado de estrutura física e ambiência em das unidades de saúde de acordo com as portarias ministeriais vigentes</b>		Número de unidades de saúde reformadas, ampliadas e/ou construídas	3
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Aplicar checklist anualmente de estrutura física e ambiência em todas as unidades;</li><li>✓ Implementar plano de ação de acordo com o checklist;</li><li>✓ Criar cronograma de manutenção periódica;</li><li>✓ Realizar reformas e ou ampliação das unidades de saúde;</li><li>✓ Monitoramento da construção das obras de novas unidades por meio do SISMOB;</li><li>✓ Construir novas unidades de saúde de acordo com recursos disponibilizados pelos entes federados.</li></ul>		
<b>Ampliar a informatização nas unidades de saúde</b>		Percentual de ESF e equipes de atenção primária (EAP) com acesso ao prontuário eletrônico	50%
		Percentual de ESB com acesso ao prontuário eletrônico	60%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Implantar a informatização das unidades de saúde que contemple os serviços de conectividade, disponibilização de hardware e software, manutenção de equipamentos de TI, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo para uso do prontuário eletrônico</li></ul>		
<b>Garantir ação coletiva de escovação dental</b>		Número de ações de escovação dental nas escolas vinculadas ao PSE	80
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Disponibilização de profissionais técnicos em saúde bucal e auxiliares em saúde bucal;</li><li>✓ Assegurar provisão de material e equipamentos;</li><li>✓ Manutenção do atendimento odontológico em atenção primária e prevenção em saúde bucal;</li><li>✓ Realizar atividades preventivas de saúde bucal do PSE</li></ul>		
<b>Implementar as Práticas Integrativas e Complementares à Saúde (PICS)</b>		Percentual de UBS com oferta de alguma prática integrativa	10%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Construir e consolidar a Política de PICS no município;</li><li>✓ Garantir insumos e materiais para as práticas;</li><li>✓ Ofertar capacitações para os profissionais.</li></ul>		



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Meta		Indicador	Meta anual
<b>Implementar as Práticas Integrativas e Complementares à Saúde (PICS)</b>		Percentual de UBS com oferta de alguma prática integrativa	10%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Construir e consolidar a Política de PICS no município;</li><li>✓ Garantir insumos e materiais para as práticas;</li><li>✓ Ofertar capacitações para os profissionais.</li></ul>		
<b>Realizar ações educativas pelo PSE com temas pactuados pelo programa</b>		Número de ações educativas realizadas anualmente	50
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Executar o projeto PROADI-SUS: Metodologias para a formação em saúde da rede do PSE;</li><li>✓ Implementar comissão de planejamento do PSE junto com Secretaria de Educação</li></ul>		
<b>Garantir atendimento de saúde bucal na APS</b>		Número de atendimentos em saúde bucal na APS	20.000
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Contratar profissionais de odontologia para compor as equipes de saúde;</li><li>✓ Adquirir insumos necessários para os procedimentos odontológicos na APS;</li><li>✓ Realizar manutenção dos equipamentos de odontologia e substituição quando necessário;</li><li>✓ Realizar manutenção do Unidade Móvel em Odontologia - Odontomóvel.</li></ul>		
<b>Objetivo 2</b>	<b>Qualificar o processo de trabalho da APS, consolidando ações de recuperações, promoção e prevenção de doenças</b>		
Meta		Indicador	Meta anual
<b>Ofertar educação permanente e continuada em saúde às ESF para melhoria do processo de trabalho</b>		Número de capacitações realizadas	12
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Realizar Planejamento Anual das Ações de Educação Permanente em Saúde;</li><li>✓ Realizar capacitações e qualificações através do NEP para capacitação dos profissionais de saúde.</li></ul>		



## GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Meta		Indicador	Meta anual
<b>Efetuar a expansão do Projeto PlanificaSUS para as UBS do município</b>		Número de UBS com oficinas do PlanificaSUS implementado	06
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Cadastrar novos tutores do PlanificaSUS do município;</li><li>✓ Garantir a execução das atividades da semana tutorial do projeto PROAD-SUS PlanificaSUS;</li><li>✓ Executar ações do plano de ação elaborado durante as oficinas tutoriais.</li></ul>		
<b>Monitorar indicadores Previne Brasil</b>		Número de encontros mensais de monitoramento com as ESF	20
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Agendamento de encontros trimestrais com cada equipe para exposição e monitoramento dos indicadores Previne Brasil;</li><li>✓ Realizar plano de ação trimestral para cada ESF com o objetivo de atingir a meta pactuada;</li><li>✓ Pagamento por gratificação para as ESF que obtiveram a meta pactuada nos indicadores.</li></ul>		
<b>Objetivo 3</b>	<b>Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas de recuperação, promoção e prevenção de doenças passíveis de prevenção e controle</b>		
Meta		Indicador	Meta anual
<b>Garantir que as ESF realizem ações educativas visando à atenção integral à Saúde do Homem</b>		Número de atividades de educação em saúde voltadas a saúde do homem	10
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nas unidades de Saúde, com o incremento de profissionais de referência;</li><li>✓ Realizar ações e campanhas educativas em datas comemorativas estratégicas (festa do caminhoneiro, dia do homem, novembro azul);</li><li>✓ Capacitar os profissionais para atenção à saúde do homem, com ênfase nas doenças crônicas não transmissíveis (DCNT's).</li></ul>		



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Meta		Indicador	Meta anual
<b>Monitorar a cobertura de atendimentos voltados a saúde do homem</b>		Percentual de cobertura de atendimento individual para usuários do sexo masculino cadastrados	30%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Implantar o plano municipal de atenção a saúde do homem;</li><li>✓ Realizar busca ativa dos homens que não buscam o serviço de saúde;</li><li>✓ Ofertar exames específicos a saúde do homem.</li></ul>		
<b>Aumentar oferta e cobertura de exame citopatológico para mulheres na APS</b>		Proporção de mulheres cadastradas em situação de risco de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na APS	40%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Realizar campanhas educativas sobre a importância da realização do exame citopatológico cérvico-vaginal na população alvo;</li><li>✓ Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS;</li><li>✓ Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 64 anos em situação de risco à coleta (risco como nunca ter coletado exame ou último exame há mais de 3 anos; resultado e/ou anterior alterado);</li><li>✓ Diminuir o tempo de retorno dos resultados de exames.</li></ul>		
<b>Ampliar oferta de mamografias realizadas em mulheres na faixa etária acima de 40 anos</b>		Percentual mensal de execução de exames de mamografias solicitados	70%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres na faixa etária acima de 40 anos, mediante a manutenção de contratação de exames de imagem;</li><li>✓ Realizar ações educativas sobre a importância da realização dos exames e sobre o câncer de mama (Outubro Rosa);</li><li>✓ Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS;</li><li>✓ Realizar parceria com o a unidade do Hospital do Câncer de Barretos.</li></ul>		



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Meta	Indicador	Meta anual
<b>Executar o Plano Municipal da Política de Alimentação e Nutrição</b>	Aumento do número de indivíduos com o estado nutricional registrado e aumento do número de indivíduos com consumo alimentar registrado em relação ao ano de 2021	10%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Realizar capacitação em antropometria com ACS e avaliação nutricional para médicos e enfermeiros;</li><li>✓ Garantir equipamentos necessários para realização da avaliação nutricional;</li><li>✓ Adquirir materiais de apoio para realização de atividades de educação alimentar e nutricional.</li></ul>	
<b>Fortalecer o cuidado para pessoas com hipertensão e diabetes na APS</b>	Proporção de pessoas com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50%
	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Organizar fluxo aos cuidados em hipertensão e diabetes, garantido o acesso em casos de urgência, de demanda espontânea não urgente e de cuidado continuado/programado, baseado em diretrizes clínicas estabelecidas;</li><li>✓ Implementar a estratificação de risco em diabetes e hipertensão;</li><li>✓ Garantir o cuidado compartilhado com equipe NASF;</li><li>✓ Realizar atendimentos coletivos de apoio ao autocuidado em diabetes e hipertensão;</li><li>✓ Realizar educação permanente e continuada com as equipes sobre o cuidado das pessoas com diabetes e hipertensão.</li></ul>	
<b>Garantir atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa</b>	Percentual de cobertura de atendimento individual para usuários idosos cadastrados	60%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estimular o uso da Caderneta do idoso por meio de educação em saúde com a população e educação permanente e continuada com os profissionais de saúde, realizando a avaliação funcional da pessoa idosa;</li><li>✓ Apoiar atividades nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI's);</li><li>✓ Garantir a execução do calendário de vacinação e campanhas de vacinação;</li><li>✓ Oferecer atendimento adequado e prioritário com equipe multiprofissional;</li><li>✓ Realizar atividades intersetoriais em atenção integral à saúde da pessoa idosa.</li></ul>	



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Objetivo 4			Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas para a saúde materno-infantil		
Meta		Indicador		Meta anual	
Aumentar o acesso à assistência ao pré-natal de qualidade		Proporção de gestantes cadastradas com pelo menos seis consultas de pré-natal sendo a primeira realizada até a 12ª semana gestacional		45%	
		Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado		60%	
		Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV		60%	
Ações		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contratar profissionais especialistas para apoiar a assistência ao pré-natal de risco habitual e alto risco;</li> <li>✓ Ofertar exames de acordo com a nota técnica de saúde da gestante;</li> <li>✓ Realizar ações em parceria com as maternidades de referência para vincular à gestante às maternidades, garantia do acompanhante, entre outras.</li> <li>✓ Monitorar dados de coleta de VDRL em gestantes;</li> <li>✓ Ofertar educação permanente e continuada sobre a assistência ao pré-natal aos profissionais das ESF.</li> </ul>			
Dispondo do funcionamento pleno do Ambulatório de Atenção Especializada (AAE) da Rede Materno Infantil		Percentual de gestantes e crianças de alto risco compartilhadas com equipe do AAE em acompanhamento		100%	
Ações		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estimular a alimentação do cadastro das gestantes nos sistemas de informação de saúde;</li> <li>✓ Monitorar a situação vacinal das gestantes;</li> <li>✓ Realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.</li> </ul>			
Assegurar que as gestantes realizem 2 testes de sífilis e HIV, preferencialmente no 1º e no 3º trimestre		Taxa de gestantes cadastradas que completaram o esquema vacinal		60%	
Ações		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação;</li> <li>✓ Monitorar a situação vacinal das gestantes;</li> <li>✓ Realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas;</li> <li>✓ Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal.</li> </ul>			



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



<b>Garantir que as gestantes cadastradas sejam imunizadas com o esquema vacinal completo</b>	Taxa de gestantes cadastradas que completaram o esquema vacinal	80%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estimular a alimentação do cadastro das gestante nos sistemas de informação de saúde;</li> <li>✓ Monitorar a situação vacinal das gestantes;</li> <li>✓ Realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.</li> </ul>	
<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta anual</b>
<b>Garantir o acompanhamento das crianças até dois anos de alto risco encaminhadas ao ambulatório materno infantil</b>	Número de crianças menores de 2 anos encaminhadas em acompanhamento no ambulatório materno infantil	80%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar educação permanente e continuada para os médicos e enfermeiros sobre acompanhamento e compartilhamento do cuidado de crianças de risco;</li> <li>✓ Contratar profissionais a fim de garantir a carteira básica de atendimento do ambulatório;</li> <li>✓ Garantir a oferta de exames complementares de ultrassonografia e de laboratório necessários;</li> </ul>	
<b>Universalizar normas e rotinas da assistência ao pré-natal, parto, pós-parto e puerpério</b>	Percentual de serviços de saúde municipais prestadores de assistência à gestante e puérpera com capacitações e/ou encontros anuais na temática com os profissionais	80%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contratar profissionais para assistência ao pré- natal;</li> <li>✓ Ofertar exames de acordo com a portaria da rede materno infantil para as gestantes;</li> <li>✓ Contratualizar serviços para oferta de exames e/ou consultas;</li> <li>✓ Realizar ações em parceria com as maternidades de referência para vincular à gestante às maternidades, garantia do acompanhante, etc.</li> </ul>	
<b>Aumentar taxa de parto normal no sistema</b>	Taxa de aumento do percentual de parto normal em relação ao ano de 2021	5%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré- natal e ao parto, supondo que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais.</li> <li>✓ Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher e da criança.</li> </ul>	



<b>Fortalecer as iniciativas que promovam o aleitamento materno</b>	Percentual de execução do plano municipal de promoção ao aleitamento materno	30%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Manter ou aumentar o índice de aleitamento materno;</li> <li>✓ Diminuir o número de mortalidade infantil;</li> <li>✓ Realizar as ações voltadas para o apoio e proteção ao aleitamento materno: Semana do Bebê, Semana do Aleitamento Materno, entre outras.</li> <li>✓ Incentivar as ações do Banco de Leite do Hospital e Maternidade São Jose.</li> <li>✓ Executar o Plano Municipal de Implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.</li> </ul>	

### 2.2 Atenção Especializada à Saúde

<b>DIRETRIZ 2: Garantir o acesso e resolutividade da população aos serviços de Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar integrada à Atenção Primária</b>		
<b>Objetivo 1</b>	<b>Fortalecer mecanismos de acesso da população a serviços de atenção especializada à saúde</b>	
<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta anual</b>
<b>Garantir a oferta de transporte sanitário para a população</b>	Número de pacientes beneficiados anualmente com viagens ofertadas	10.000
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ampliar o número de veículos para o transporte sanitário dos usuários do SUS;</li> <li>✓ Garantir o acesso dos usuários para o transporte sanitário por meio do agendamento do setor de transporte</li> </ul>	
<b>Oferecer e ampliar os exames laboratoriais e de imagem para a população</b>	Percentual de aumento da oferta do número de exames ofertados e realizados (ano para linha de base 2021)	5%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Garantir o acesso da população aos exames laboratoriais e de imagem pactuados na PPI, por meio de uma regulação;</li> <li>✓ Prover as condições mínimas de funcionamento da regulação de exames e consultas;</li> <li>✓ Monitorar construção do Centro de Imagem.</li> </ul>	



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



<b>Oferecer consultas de especialidades médica para a população da regional de saúde</b>		Razão de consultas ambulatoriais de média complexidade e população residente na região de saúde de Itabaiana	20%
<b>Ações</b>	✓ Ofertas de consultas de especialidades médicas de acordo com a Programação Pactuada Integrada – PPI observando o protocolo de atendimento diante ao enfrentamento do COVID 19.		
<b>Prestar serviço de saúde na rede de Terapia Renal Substitutiva</b>		Número de pacientes em tratamento	130
<b>Ações</b>	✓ Contratar o serviço com prestador habilitado para oferta de serviço para os pacientes das regiões de saúde de Itabaiana e Nossa Senhora da Glória, de acordo com a pactuação do Colegiado Interfederativo Estadual.		
<b>Meta</b>		<b>Indicador</b>	<b>Meta anual</b>
<b>Oferta de serviço especializado de reabilitação</b>		Número de atendimentos e procedimentos mensais realizados no Centro de Fisioterapia por ano	5.000
		Número de atendimentos mensais em reabilitação TEA	500
		Número de atendimentos mensais em órtese e prótese	20
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Garantir o funcionamento do centro de fisioterapia existente;</li> <li>✓ Ofertar exames de baropodometria, eletroneuromiografia e ondas curtas;</li> <li>✓ Encaminhamento dos usuários que precisam de órteses, próteses ofertadas pelo CASE;</li> <li>✓ Atualização do Diagnóstico populacional da pessoa com deficiência;</li> <li>✓ Atualização do Plano Regional da Pessoa com deficiência;</li> <li>✓ Manutenção do fluxo de atendimento a usuários com diagnóstico de TEA na RAS;</li> <li>✓ Inauguração e manutenção do Centro de Equoterapia.</li> </ul>		
<b>Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente no município e da regional de saúde de Itabaiana</b>		Razão de internações clínica - cirúrgica de média complexidade e população residente correspondente a no mínimo 2,9/100	2,9
<b>Ações</b>	✓ Contratar os serviços prestados pelo Hospital e Maternidade no âmbito do SUS para realização de cirurgias eletivas com aumento no número de cirurgias de modo que atenda às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde, resguardando a disponibilidade financeira do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana – TETO MAC para a população da regional de saúde de Itabaiana;		



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Analisar a situação epidemiológica do município diante a pandemia do COVID 19 com vista cumprimento de metas de cirurgias eletivas.</li> </ul>	
<b>Manter número mínimo adequado das equipes do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) para execução dos serviços</b>	Número de equipes completas de SAD – EMAP e/ou EMAD	2
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aquisição de equipamentos, insumos hospitalares, medicamentos, infraestrutura mínima e veículo para dar suporte as equipes.</li> <li>✓ Elaborar e pactuar fluxos na RAS (ESF/NASF/NUAES/ SAMU e Hospitais e Maternidades de referência) para a continuidade do cuidado</li> </ul>	

Meta	Indicador	Meta anual
<b>Garantir número de altas para que seja gerado o fluxo da AD1 para Atenção Básica</b>	Percentual do número total geral de atendidos sobre o número total de altas	10%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adequar a assistência domiciliar garantindo acesso a população e qualidade de serviço prestado pelas equipes.</li> <li>✓ Aumentar o número dos atendimentos por dia para viabilizar altas em curto prazo para Atenção Básica, inferindo a rotatividade dos usuários e a capacidade técnica da equipe para ser útil a mais pessoas, não se restringindo aos mesmos usuários de longa permanência.</li> <li>✓ Contratar ou desenvolver estratégias para inserção de novas categorias como Terapia Ocupacional e Odontólogo na assistência domiciliar.</li> <li>✓ Aquisição e/ou locação de 01 (um) transporte sanitário para EMAP.</li> </ul>	
<b>Aprimorar fluxo de desospitalização</b>	Percentual total de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência / total de usuários admitidos no mesmo período	10%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover repactuação de critérios e fluxos com a equipe dos hospitais de referências para alinhamento e otimização das desospitalizações através da educação permanente e reuniões intersetoriais.</li> <li>✓ Rever a capacidade e qualidade da comunicação com tal ponto para intensificar busca ativa sistematizada de pacientes para desospitalização, com auxílio do serviço social para realizar visita pré-admissional atuando como porta de saída efetiva para o serviço.</li> <li>✓ Monitorar o E-SUS AD para garantir o fluxo de desospitalização em 15%.</li> </ul>	



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



<b>Ampliar oferta de procedimentos especializados em saúde bucal</b>	Número de procedimentos especializados em saúde bucal	1.200
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Garantir aquisição e manutenção de equipamentos necessários para o serviço;</li> <li>✓ Contratar profissionais especialistas para compor equipe de acordo com a necessidade da população;</li> <li>✓ Adquirir insumos necessários para os procedimentos;</li> <li>✓ Adequar espaço físico para habilitação do CEO.</li> </ul>	

<b>Objetivo 2</b>		<b>Qualificar o processo de trabalho dos serviços de Atenção Ambulatorial Especializada em integração com APS</b>	
<b>Meta</b>		<b>Indicador</b>	<b>Meta anual</b>
<b>Efetuar a execução do Projeto PlanificaSUS para o Ambulatório de Atenção Especializada (AAE) da Rede Materno Infantil</b>		Percentual de execução do plano de ação do Projeto PlanificaSUS elaborado durante as semanas tutoriais	20%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assegurar a execução das atividades da semana tutorial do projeto PROAD-SUS PlanificaSUS;</li> <li>✓ Executar ações do plano de ação elaborado durante as oficinas tutoriais;</li> <li>✓ Garantir as atividades de supervisão e educação da equipe do AAE.</li> </ul>		
<b>Implementar utilização de prontuário eletrônico integrado com a APS pelos médicos especialistas, Centro de Fisioterapia e Serviço de Atenção Domiciliar</b>		Percentual do número de profissionais especialistas utilizando o prontuário eletrônico	20%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Compra e instalação de equipamentos de informática para o Centro de Fisioterapia;</li> <li>✓ Garantir manutenção dos equipamentos de informática e serviço de internet de qualidade suficiente;</li> <li>✓ Cadastrar e capacitar os profissionais especialistas no sistema de prontuário eletrônico (e-SUS);</li> <li>✓ Adquirir tablets para as equipes EMAD e EMAP evoluírem simultaneamente aos atendimentos e gerando resultados imediatos para o MS.</li> <li>✓ Capacitar e qualificar a equipe EMAD e EMAP com os dispositivos de apoio para migrar do CDS para o PEC.</li> </ul>		



## GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



<b>Capacitar os profissionais da rede municipal de saúde para o entendimento sobre a função da Atenção Domiciliar (Melhor em Casa) e qualificar ESF e dispositivos de apoio</b>	Percentual de profissionais da rede que realizam o encaminhamento com capacitação realizada	30%
<b>Ações</b>	✓ Capacitar a Rede para o entendimento da função da Atenção Domiciliar (Melhor em Casa) e qualificar as equipes de saúde e dispositivos de apoio, hospitais de referência de assistência social e conselhos, através de palestras ou grupos de trabalho em reuniões intersetoriais, afim de proporcionar uma melhor dinâmica e expertise no atendimento ao usuário, gerando humanização e segurança.	



### 2.3 Assistência Farmacêutica

<b>DIRETRIZ 3: Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS</b>		
<b>Objetivo 1</b>	<b>Ampliar a distribuição de medicamentos de acordo com a demanda</b>	
<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta anual</b>
<b>Ampliar o número de UBS que fornecem a dispensação de medicamentos controlados</b>	Número de UBS que fornecem a dispensação de medicamentos controlados	01
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Contratar farmacêutico responsável técnico para a dispensação de medicamentos controlados;</li><li>✓ Adquirir equipamentos para a estruturação da farmácia para dispensação de medicamentos controlados (armário com chaves);</li></ul>	
<b>Garantir e ampliar o acesso à medicamentos pela população</b>	Porcentagem obtida pelo número de medicamentos em falta/ número de medicamentos distribuídos nas unidades básicas de saúde	90%
	Número de atendimentos mensais com dispensação de medicamentos provenientes do NUAES	850
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elaboração, publicação e atualização constante da REMUME;</li><li>✓ Abastecimento de 90% dos medicamentos controlados elencados na REMUME;</li><li>✓ Garantir o serviço de dispensação dos medicamentos de alto custo pelo NUAES;</li><li>✓ Adequação (reforma e ampliação) do Centro de Atendimento Farmacêutico (CAF);</li><li>✓ Aquisição de equipamentos e adequação da estrutura física das farmácias nas unidades de saúde (ar-condicionado, computadores, prateleiras, armários e estrados);</li><li>✓ Contratação de recursos humanos qualificados.</li></ul>	



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Meta		Indicador	Meta anual
<b>Promover uso racional dos medicamentos à população</b>		Número de ações realizadas as UBS onde são dispensados medicamentos controlados	4
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos controlados;</li><li>✓ Distribuição de cartilhas de educação em saúde para população;</li><li>✓ Capacitação contínua dos farmacêuticos responsáveis pela dispensação de medicamentos controlados;</li><li>✓ Educação permanente e continuada dos médicos prescritores.</li></ul>		
<b>Objetivo 2</b>	<b>Implementar um Núcleo Municipal de Farmácia Viva (Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos)</b>		
Meta		Indicador	Meta anual
<b>Estruturação da Farmácia Viva</b>		Percentual de execução do plano de ação do Projeto Farmácia Viva	20%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elaboração do Projeto Farmácia Viva;</li><li>✓ Contratação de profissionais qualificados para a implementação e execução do projeto Farmácia Viva;</li><li>✓ Obtenção do terreno onde possam ser cultivadas as plantas medicinais;</li><li>✓ Aquisição de infraestrutura e equipamentos necessários para o desenvolvimento do projeto.</li></ul>		
<b>Qualificar as equipes de saúde sobre o uso racional de plantas medicinais</b>		Número total de treinamentos realizados com ESF	5
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Capacitar as equipes de saúde sobre o uso correto de plantas medicinais e fitoterápicos, disponibilizando informações básicas sobre o cultivo, indicações, manejo e preparação de remédios caseiros.</li></ul>		



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Meta		Indicador	Meta anual
<b>Ampliar o acesso da população à Política Nacional de Plantas Medicinais</b>		Percentual de UBS com pelo menos um evento anual realizado com a população em UBS	20%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Construir canteiros de plantas medicinais, enfatizando a troca de experiências com populares, visando adequar a Farmácia Viva à realidade da população local enquanto espaço de educação permanente;</li><li>✓ Elaboração de folhetos informativos sobre Práticas Integrativas e Complementares, com enfoque sobre o uso de plantas medicinais na perspectiva de informar sobre promoção e educação em saúde;</li></ul>		
<b>Objetivo 3</b>	<b>Informatizar a AF ampliando a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS</b>		
Meta		Indicador	Meta anual
<b>Ampliar a implementação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS</b>		Percentual de unidades de saúde com o sistema HORUS implantado	30%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Implantar o Sistema HORUS nas Unidades de Saúde do município;</li><li>✓ Ampliar o número de computadores disponíveis nas farmácias das UBS;</li><li>✓ Qualificação dos profissionais para utilização do sistema.</li></ul>		
<b>Manter a implementação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS</b>		Porcentagem de UBS que aderiram ao sistema HORUS	30%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Qualificação contínua dos profissionais;</li><li>✓ Realização da solicitação de medicamentos pelas UBS ao CAF mediante sistema;</li><li>✓ Redução dos pedidos de medicamentos pelas UBS ao CAF mediante formulário preenchido manualmente.</li></ul>		



### 2.4 Atenção Psicossocial

DIRETRIZ 4: Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial com ênfase no acesso organizado garantindo a qualidade da assistência			
Objetivo 1	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais		
	Meta	Indicador	Meta anual
	<b>Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental ambulatorial</b>	Atendimentos individuais realizados	13.000
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Garantir atendimentos ambulatoriais com equipe mínima de psicólogos e médicos psiquiatras ambulatoriais;</li><li>✓ Assegurar fluxo e composição mínima de profissionais da equipe EMAESM;</li><li>✓ Fortalecer fluxo em saúde mental por meio de diretrizes clínicas, compartilhando com demais setores.</li></ul>		
	<b>Ampliar cobertura dos CAPS à população e garantir atendimento na residência terapêutica</b>	Percentual de aumento dos atendimentos e atividades nos CAPS – linha de base 2021	10%
		Número de usuários atendidos na residência terapêutica	4
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Garantir o funcionamento das unidades de saúde mental – CAPS's e casas de acolhimento (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário);</li><li>✓ Ampliar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município, quando possível, levando em consideração a população do território.</li></ul>		
	<b>Implementar ações de educação em saúde mental e de prevenção ao uso de álcool e outras drogas</b>	Número de ações e/ou atividades desenvolvidas nas unidades de saúde com a população	12
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Manter e ampliar as atividades do grupo de combate ao tabagismo;</li><li>✓ Realizar participação em eventos da saúde, confecção e distribuição de informativos, construção de painéis nas unidades de saúde alusivos os meses com destaque a saúde mental, participação em seminários intersetoriais;</li><li>✓ Realizar a Conferência Regional de Saúde Mental.</li></ul>		



## GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Objetivo 2		
Garantir as ações de educação permanente e continuada sobre saúde mental com profissionais de saúde na rede		
Meta	Indicador	Meta anual
Realizar reuniões de apoio matricial às ESF e eNASF	Número de reuniões anuais de matriciamento realizadas	50
Ações	✓ Garantir agenda protegida das equipes CAPS para as reuniões de matriciamento; ✓ Ampliar estratégias de saúde mental em conjunto com as equipes da atenção primária à saúde.	
Sensibilização e orientação dos profissionais envolvidos na rede de saúde do município, através de processo de qualificação dos fluxos e assistência da rede	Número de ações desenvolvidas com os profissionais de saúde nas unidades de saúde	4
Ações	✓ Implementar ações de educação permanente, promovendo encontros temáticos e capacitações no âmbito municipal e estadual.	





### 2.5 Vigilância em Saúde

DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância em saúde			
Objetivo 1	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde		
	Meta	Indicador	Meta anual
	<b>Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde</b>	Percentual de monitoramento das ações desenvolvidas	100%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Realizar ações em parceria com outras secretarias para o controle de zoonoses;</li><li>✓ Promover campanhas educativas, levando à população o conhecimento sobre as doenças infectocontagiosas e sexualmente transmissíveis (tuberculose, sífilis, AIDS etc.);</li><li>✓ Levar as ações de saúde para a zona rural;</li><li>✓ Convocar agentes de endemias do concurso;</li><li>✓ Realizar uma melhor cobertura desses profissionais, capacitando-os para orientarem a população no combate às doenças;</li><li>✓ Garantir aos agentes de endemias os insumos necessários para a execução de seus trabalhos;</li><li>✓ Ampliar o transporte exclusivo para a vigilância epidemiológica;</li><li>✓ Estudo de viabilidade para a criação do Centro de Zoonoses.</li></ul>		
	<b>Implantar Programa de controle, captura e pesquisas de escorpiões</b>	Percentual de atendimento dos imóveis que tiveram acidentes com escorpiões e/ou aparição dos mesmos notificados	100%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Realizar o atendimento imediato aos casos notificados;</li><li>✓ Capacitar os agentes de endemias para atendimento de imóveis que abrigam escorpiões;</li><li>✓ Capacitar os médicos da rede municipal para atendimento às vítimas dos acidentes com escorpiões;</li><li>✓ Realizar campanhas educativas para a população.</li></ul>		



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Meta		Indicador	Meta anual
<b>Garantir atendimento dos casos notificados de Leishmaniose</b>		Percentual de atendimento dos animais diagnosticados com leishmaniose notificados	100%
		Percentual de atendimento dos usuários diagnosticados com leishmaniose visceral e tegumentar americana notificados	100%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Fortalecer o fluxo de atendimentos aos casos notificados;</li><li>✓ Realizar o atendimento imediato aos casos notificados;</li><li>✓ Capacitar os agentes de endemias para identificação dos casos de leishmaniose;</li><li>✓ Capacitar os médicos da rede municipal para atendimento e notificados dos pacientes diagnosticados;</li><li>✓ Realizar campanhas educativas para a população.</li></ul>		
<b>Executar as ações dos Planos de Vigilância Epidemiológica – Leishmaniose, Dengue/ Zika/ Chikungunya, Esquistossomose e IST's/AIDS.</b>		Percentual de execução dos planos de ação de cada enfermidade	80%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Realizar as ações dos referidos planos aprovados pelo conselho municipal de saúde</li></ul>		
<b>Sanoalizar o trabalho dos agentes de combate às endemias (ACE) na sede do município</b>		Percentual de ACE com território definido para o período	33%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Realizar estudo e mapeamento do território;</li><li>✓ Dividir o território das unidades de saúde em microáreas;</li><li>✓ Realizar o loteamento dos ACE.</li></ul>		



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



<b>Objetivo 2</b>		
<b>Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreviníveis</b>		
<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta anual</b>
<b>Garantir vacinas prioritárias para as crianças menores de um ano de idade</b>	<b>Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por <i>Haemophilus influenzae</i> tipo B e poliomielite inativada</b>	95%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos);</li><li>✓ Capacitar os profissionais de saúde das salas de vacinas;</li><li>✓ Garantir os recursos necessários para realização de campanhas e monitoramento das coberturas vacinais;</li><li>✓ Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com ESF para melhoria das coberturas vacinais;</li><li>✓ Realizar busca ativa das crianças com vacinas em atraso.</li></ul>	
<b>Garantir as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança</b>	Índice de cobertura vacinal por tipo de vacina	95%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos);</li><li>✓ Capacitar os profissionais de saúde das salas de vacinas;</li><li>✓ Garantir os recursos necessários para realização da campanha de vacinação e monitoramento das coberturas vacinais;</li><li>✓ Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais.</li></ul>	
<b>Garantir cobertura vacinal da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e Sarampo dos grupos prioritários</b>	Índice de cobertura vacinal por tipo de vacina	95%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Garantir logística e recursos necessários para a realização das campanhas.</li></ul>	



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



<b>Objetivo 3</b>		<b>Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores</b>	
<b>Meta</b>		<b>Indicador</b>	<b>Meta anual</b>
<b>Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue/Zika/Chikungunya Aedes Aegypti conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)</b>		Número e monitoramento das ações desenvolvidas	100%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Manter a estrutura operacional para os agentes de endemias;</li><li>✓ Executar estudo de viabilidade para projeto de informatização dos processos de trabalho dos Agentes de Endemias;</li><li>✓ Capacitar supervisores para o controle de vetores e animais nocivos;</li><li>✓ Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município.</li><li>✓ Realizar atividades educativas em escolas, na comunidade e imprensa</li></ul>		
<b>Objetivo 4</b>		<b>Implementar e fortalecer a Política Municipal de Saúde do Trabalhador do SUS em conformidade com as diretrizes da Portaria MS n.º 1.823</b>	
<b>Meta</b>		<b>Indicador</b>	<b>Meta anual</b>
<b>Planejar e programar ações de saúde do trabalhador</b>		Número de ações desenvolvidas por ano	10
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Constituir equipe mínima para atuar na política de promoção e prevenção da saúde do trabalhador;</li><li>✓ Identificar as necessidades, demandas, problemas e realizar uma análise da situação de saúde dos trabalhadores no município.</li></ul>		
<b>Organizar e implementar o fluxo de assistência à Saúde do Trabalhador de acordo com protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde</b>		Percentual de casos em Saúde do Trabalhador notificados no SINAN	90%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Construir fluxo de assistência à Saúde do Trabalhador;</li><li>✓ Capacitar os profissionais de saúde para assistência à Saúde do Trabalhador.</li></ul>		



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Objetivo 5			Fortalecer as ações de proteção e promoção por meio da Vigilância Sanitária		
Meta		Indicador		Meta anual	
<b>Ampliar para análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</b>		Percentual de das amostras de água para consumo humano coletadas analisadas		90%	
<b>Ações</b>		✓ Capacitar pessoal para realizar a ação; ✓ Reestruturar a vigilância sanitária.			
Meta		Indicador		Meta anual	
<b>Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das ofertas de informações aprimorando a política de Vigilância Sanitária</b>		Número de ações anuais realizadas pelo setor de vigilância sanitária		3.600	
<b>Ações</b>		✓ Realizar as inspeções sanitárias; ✓ Capacitar os profissionais que atuam no setor; ✓ Participação nos processos de educação destinados às equipes da APS; ✓ Realizar atividades educativas para a redução do risco e agravos à saúde; ✓ Reformular o Código Sanitário ou instrumento que viabilize a utilização de legislação estadual e/ou federal; ✓ Aperfeiçoar instrumento legal de criação da Visa, com definição de atribuições e competências; ✓ Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos à inspeção da Vigilância Sanitária; ✓ Sistema de informação atualizado de acordo com as normas para a padronização de procedimentos administrativos e fiscais.			



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Objetivo 6		Fortalecer ações de combate à infecção pelo novo Coronavírus	
Meta		Indicador	Meta anual
<b>Monitorar indicadores prioritários de COVID</b>		Percentual de monitoramento dos indicadores COVID prioritários a cada quadrimestre	100%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atualizar do Plano Municipal de Contingência contra o novo Coronavírus;</li><li>✓ Realizar testagem dos usuários que procuram o serviço de saúde com síndrome gripal;</li><li>✓ Monitorar a evolução do número de casos de COVID-19 e realizar a divulgação pública;</li><li>✓ Acompanhar os casos positivos de COVID-19 por meio presencial ou virtual.</li></ul>		
<b>Garantir cobertura vacinal de na Campanha combate ao COVID-19 nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde</b>		Índice de Cobertura vacinal 95%	95%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atualizar o Plano de Vacinação Municipal contra COVID-19;</li><li>✓ Realizar o armazenamento adequado e distribuição das doses aos pontos de vacinação na cidade;</li><li>✓ Garantir recursos humanos para as salas de vacina e trabalho nas campanhas de ampliação de grupos prioritários.</li></ul>		
<b>Assegurar fluxo diferenciado de assistência à síndrome gripal durante os períodos de surtos da doença</b>		Serviço implementado durante surtos de síndrome gripal	1
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Assegurar insumos, recursos humanos e equipamentos para atendimento dos casos de COVID-19;</li><li>✓ Realizar adesão às portarias ministeriais para COVID-19 na oportunidade.</li></ul>		



### 2.6 Gestão e Controle Social

<b>DIRETRIZ 6: Fortalecer o modelo de gestão participativa e instrumentos de relação federativa com foco no resultado, participação social e financiamento estável</b>			
<b>Objetivo 1</b>	<b>Ampliar canais de atendimento da Ouvidoria SUS Municipal</b>		
	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta anual</b>
	<b>Ampliar número de atendimentos com resolução pela Ouvidoria SUS</b>	Média mensal de atendimentos realizados mensalmente pela Ouvidoria SUS Municipal	40
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Adquirir aparelho celular para auditoria;</li><li>✓ Criar e-mail para ampliar canal de comunicação;</li><li>✓ Realizar capacitações de acordo com as principais queixas dos usuários à Ouvidoria;</li><li>✓ Divulgar ações e atividades da ouvidoria.</li></ul>		
<b>Objetivo 2</b>	<b>Apoiar e valorizar o controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde</b>		
	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta anual</b>
	<b>Apoiar ações programadas pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS)</b>	Percentual de ações programadas pelo CMS, apoiadas pela SMS	100%
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Participação na elaboração do Plano de Saúde, Programação Anual e Relatórios de Gestão Quadrimestral e Geral com a participação dos conselheiros municipais de saúde;</li><li>✓ Cadastro atualizado do Conselho de Saúde no SIACS;</li><li>✓ Espaço aberto no controle social para a participação dos gestores, usuários e SUS;</li><li>✓ Garantir o cumprimento da lei e do regimento interno do conselho municipal de saúde;</li><li>✓ Realizar cursos e ou capacitações em parcerias com as outras instancias colegiadas.</li></ul>		



## GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Objetivo 3	Apoiar e valorizar o Colegiado Interfederativo Regional – CIR/Itabaiana		
Meta	Indicador	Meta anual	
Garantir o funcionamento do CIR/Itabaiana	Percentual da execução de reuniões com pauta prevista	100%	
Ações	✓ Garantir o cumprimento da lei do CIR Itabaiana.		



### 3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programação Orçamentária que demonstra a estimativa das receitas por fonte de receita, natureza da despesa e subfunção orçamentária. A Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999, trata, em outros assuntos, das subfunções orçamentárias. Contudo, o DIGISUS disponibiliza para vinculação as seguintes subfunções orçamentárias:

- 0 – Informações Complementares
- 122 – Administração Geral
- 301 – Atenção Básica
- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
- 304 – Vigilância Sanitária
- 305 – Vigilância Epidemiológica
- 306 – Alimentação e Nutrição

Destaca-se que as ações que não se enquadraram nas opções apresentadas acima, são vinculadas à subfunção “0 - Informações Complementares”, como, por exemplo as relacionadas à Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, conforme orientação do sistema.

A subfunção “122 - Administração Geral” concentra as ações de gestão e manutenção de órgãos do Governo. Nessa subfunção, foi considerado o somatório das despesas constantes da subfunção administrativa: 121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 125 - Normatização e Fiscalização 126 - Tecnologia da Informação 127 - Ordenamento Territorial 128 - Formação de Recursos Humanos 129 - Administração de Receitas 130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social.

As ações referentes ao enfrentamento da pandemia da COVID19 também foram vinculadas nessa subfunção.

A seguir tabela com a previsão orçamentária 2022



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	3.671.341,44	378.784,13	0,00	0,00	4.050.125,57
	Capital	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.490.738,86	6.570.551,04	N/A	N/A	9.061.289,90
	Capital	0,00	71.083,23	N/A	N/A	71.083,23
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.158.215,21	5.215.816,05	500.000,00	N/A	6.874.031,26
	Capital	269.500,00	19.690,00	N/A	N/A	289.190,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	574.824,32	575.702,57	N/A	N/A	1.147.526,89
	Capital	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	92.430,42	18.901,65	N/A	N/A	111.332,07
	Capital	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	253.392,03	483.482,12	N/A	N/A	736.874,15
	Capital	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>8.511.892,28</b>	<b>13.331.010,79</b>	<b>500.000,00</b>		<b>22.342.903,07</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA**

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>28.540.000,00</b>	<b>28.540.000,00</b>	<b>31.260.167,08</b>	<b>109,53%</b>
<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	<b>7.360.000,00</b>	<b>7.360.000,00</b>	<b>7.950.181,84</b>	<b>108,01%</b>
IPTU	5.500.000,00	5.500.000,00	6.006.482,67	109,20%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.860.000,00	1.860.000,00	1.943.699,17	104,49%
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>2.830.000,00</b>	<b>2.830.000,00</b>	<b>2.650.290,70</b>	<b>93,64%</b>
ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	2.644.590,70	94,44%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	5.700,00	19,00%
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>11.350.000,00</b>	<b>11.350.000,00</b>	<b>10.993.696,87</b>	<b>96,86%</b>
ISS	11.000.000,00	11.000.000,00	10.405.471,22	94,59%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	350.000,00	350.000,00	588.225,65	168,06%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.000.000,00	7.000.000,00	9.665.997,67	138,08%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>94.021.000,00</b>	<b>94.021.000,00</b>	<b>92.040.346,17</b>	<b>97,89%</b>
Cota-Parte FPM	53.000.000,00	53.000.000,00	55.192.970,05	104,13%
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	144.593,69	2409,89%
Cota-Parte IPVA	11.000.000,00	11.000.000,00	9.726.430,24	88,42%
Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	26.968.721,98	89,89%
Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	7.630,21	50,86%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>122.561.000,00</b>	<b>122.561.000,00</b>	<b>123.300.513,25</b>	<b>100,60%</b>

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>8.542.000,00</b>	<b>7.541.488,02</b>	<b>7.492.741,73</b>	<b>99,35%</b>	<b>6.991.699,02</b>	<b>92,70%</b>	<b>6.421.989,91</b>	<b>85,15</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	8.429.000,00	6.584.896,02	6.547.849,73	99,43%	6.231.232,95	94,62%	5.737.317,51	87,12	0,00
Despesas de Capital	113.000,00	956.592,00	944.892,00	98,77%	760.466,07	79,49%	684.672,40	71,57	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>3.115.000,00</b>	<b>3.863.198,51</b>	<b>3.828.498,11</b>	<b>99,10%</b>	<b>3.425.927,21</b>	<b>88,68%</b>	<b>3.046.862,57</b>	<b>78,86</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.005.000,00	3.585.928,51	3.551.228,11	99,03%	3.148.657,21	87,80%	2.777.362,57	77,45	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	277.270,00	277.270,00	100,00%	277.270,00	100,00%	269.500,00	97,19	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.809.000,00</b>	<b>2.109.029,99</b>	<b>2.106.909,12</b>	<b>99,89%</b>	<b>1.452.497,77</b>	<b>68,87%</b>	<b>971.494,16</b>	<b>46,06</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.808.000,00	2.109.029,99	2.106.909,12	99,89%	1.452.497,77	68,87%	971.494,16	46,06	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>266.000,00</b>	<b>339.485,00</b>	<b>326.735,06</b>	<b>96,24%</b>	<b>296.124,80</b>	<b>87,22%</b>	<b>277.671,86</b>	<b>81,79</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	264.000,00	339.485,00	326.735,06	96,24%	296.124,80	87,22%	277.671,86	81,79	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>747.000,00</b>	<b>937.632,00</b>	<b>923.674,55</b>	<b>98,51%</b>	<b>793.765,91</b>	<b>84,65%</b>	<b>729.930,89</b>	<b>77,84</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	646.000,00	936.200,00	922.242,55	98,50%	792.333,91	84,63%	729.930,89	77,96	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	1.432,00	1.432,00	100,00%	1.432,00	100,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>52.500,00</b>	<b>345,00</b>	<b>345,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>345,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	27.500,00	345,00	345,00	100,00%	345,00	100,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>8.423.660,00</b>	<b>9.316.483,27</b>	<b>9.297.945,59</b>	<b>99,80%</b>	<b>9.007.859,12</b>	<b>96,68%</b>	<b>8.713.044,73</b>	<b>93,52</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	8.262.660,00	9.315.033,27	9.296.495,59	99,80%	9.006.409,12	96,68%	8.711.594,73	93,52	0,00
Despesas de Capital	161.000,00	1.450,00	1.450,00	100,00%	1.450,00	100,00%	1.450,00	100,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>22.955.160,00</b>	<b>24.107.661,79</b>	<b>23.976.849,16</b>	<b>99,45%</b>	<b>21.968.218,83</b>	<b>91,12%</b>	<b>20.160.994,12</b>	<b>83,62</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS LIQUIDADAS

DESPESAS PAGAS

(d)

(e)

(f)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA**

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200  
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	23.976.849,16	21.968.218,83	20.160.994,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>23.976.849,16</b>	<b>21.968.218,83</b>	<b>20.160.994,12</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	18.495.076,99	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	18.495.076,99	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.481.772,17	3.473.141,84	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>19,44</b>	<b>17,81</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>					

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA**

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos		Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
				Indevidadamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)		Total de RP a pagar (s)	Total de RP a pagar (t)			
Empenhos de 2022	18.495.076,99	21.968.218,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00
<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>										
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
						DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	DESPESAS PAGAS (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

PREVISÃO

PREVISÃO

RECEITAS REALIZADAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA**

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>40.600.000,00</b>	<b>40.600.000,00</b>	<b>32.839.136,24</b>	<b>80,88</b>
Provenientes da União	37.200.000,00	37.200.000,00	31.095.161,21	83,58
Provenientes dos Estados	3.400.000,00	3.400.000,00	1.743.975,03	51,29
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	597.084,75	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>40.600.000,00</b>	<b>40.600.000,00</b>	<b>33.436.220,99</b>	<b>82,35</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>12.523.000,00</b>	<b>21.746.699,19</b>	<b>21.547.239,52</b>	<b>99,08%</b>	<b>20.910.165,57</b>	<b>96,15%</b>	<b>20.312.723,94</b>	<b>93,40%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	11.076.000,00	20.477.433,87	20.398.655,09	99,61%	19.883.908,01	97,10%	19.406.153,34	94,76%	0,00
Despesas de Capital	1.447.000,00	1.269.265,32	1.148.584,43	90,49%	1.026.257,56	80,85%	906.570,60	71,42%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>26.603.000,00</b>	<b>25.667.279,33</b>	<b>25.496.396,35</b>	<b>99,33%</b>	<b>21.406.216,02</b>	<b>83,39%</b>	<b>19.827.595,04</b>	<b>77,24%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	25.083.000,00	25.064.558,31	24.898.171,01	99,33%	20.819.432,15	83,06%	19.429.810,16	77,51%	0,00
Despesas de Capital	1.520.000,00	602.721,02	598.225,34	99,25%	586.783,87	97,35%	397.784,88	65,99%	0,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA**

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>969.000,00</b>	<b>911.490,21</b>	<b>904.811,48</b>	<b>99,26%</b>	<b>883.735,48</b>	<b>96,95%</b>	<b>813.775,27</b>	<b>89,27%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	859.000,00	887.914,71	881.235,98	99,24%	860.159,98	96,87%	813.775,27	91,65%	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	23.575,50	23.575,50	100,00%	23.575,50	100,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>122.000,00</b>	<b>54.600,00</b>	<b>50.630,20</b>	<b>92,72%</b>	<b>18.901,65</b>	<b>34,61%</b>	<b>18.901,65</b>	<b>34,61%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	119.000,00	54.600,00	50.630,20	92,72%	18.901,65	34,61%	18.901,65	34,61%	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>1.627.000,00</b>	<b>1.526.124,54</b>	<b>1.502.808,31</b>	<b>98,47%</b>	<b>1.394.488,94</b>	<b>91,37%</b>	<b>1.337.044,27</b>	<b>87,61%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.376.000,00	1.508.810,02	1.495.128,31	99,09%	1.386.808,94	91,91%	1.337.044,27	88,61%	0,00
Despesas de Capital	251.000,00	17.314,52	7.680,00	44,35%	7.680,00	44,35%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>50.500,00</b>	<b>52.410,50</b>	<b>52.410,50</b>	<b>100,00%</b>	<b>52.410,50</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.380,00</b>	<b>25,52%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	26.500,00	26.330,50	26.330,50	100,00%	26.330,50	100,00%	6.900,00	26,20%	0,00
Despesas de Capital	24.000,00	26.080,00	26.080,00	100,00%	26.080,00	100,00%	6.480,00	24,84%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>2.615.500,00</b>	<b>398.894,44</b>	<b>398.894,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>398.894,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>398.894,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.245.500,00	398.894,44	398.894,44	100,00%	398.894,44	100,00%	398.894,44	100,00%	0,00
Despesas de Capital	370.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>44.510.000,00</b>	<b>50.357.498,21</b>	<b>49.953.190,80</b>	<b>99,19%</b>	<b>45.064.812,60</b>	<b>89,48%</b>	<b>42.722.314,61</b>	<b>84,83%</b>	<b>0,00</b>

DOTAÇÃO

DOTAÇÃO

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS LIQUIDADAS

DESPESAS PAGAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA**

Av. Vereador Olímpio Grande, Nº 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ATUALIZADA (c)</b>	<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/c)</b>	<b>Até o bimestre (e)</b>	<b>% (e/c)</b>	<b>Até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c)</b>	<b>Inscritas em RP não Processados (g)</b>
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.065.000,00	29.288.187,21	29.039.981,25	99,15%	27.901.864,59	95,26%	26.734.713,85	91,28%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	29.718.000,00	29.530.477,84	29.324.894,46	99,30%	24.832.143,23	84,08%	22.874.457,61	77,46%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.778.000,00	3.020.520,20	3.011.720,60	99,70%	2.336.233,25	77,34%	1.785.269,43	59,10%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	388.000,00	394.085,00	377.365,26	95,75%	315.026,45	79,93%	296.573,51	75,25%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.374.000,00	2.463.756,54	2.426.482,86	98,48%	2.188.254,85	88,81%	2.066.975,16	83,89%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	103.000,00	52.755,50	52.755,50	100,00%	52.755,50	100,00%	13.380,00	25,36%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.039.160,00	9.715.377,71	9.696.840,03	99,80%	9.406.753,56	96,82%	9.111.939,17	93,78%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>67.465.160,00</b>	<b>74.465.160,00</b>	<b>73.930.039,96</b>	<b>99,28%</b>	<b>67.033.031,43</b>	<b>90,01%</b>	<b>62.883.308,73</b>	<b>84,44%</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	42.229.000,00	46.553.034,65	46.177.675,00	99,19%	41.436.493,31	89,00%	39.651.945,14	85,17%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>25.236.160,00</b>	<b>27.912.125,35</b>	<b>27.752.364,96</b>	<b>99,42%</b>	<b>25.596.538,12</b>	<b>91,70%</b>	<b>23.231.363,59</b>	<b>83,23%</b>	<b>0,00</b>